



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 343/86

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERY DA SILVA, Juiz Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital e Coordenador Geral,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso VI, da Resolução nº. 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o pagamento de diárias aos servidores relacionados abaixo, correspondentes aos dias que estiveram e vão estar afastados desta Capital nas diversas zonas da Circunscrição deste Estado, por ocasião da distribuição das relações dos eleitores, por seção e, de boletins de apuração e busca dos mesmos contendo os resultados do pleito de 15/11/86, no valor unitário de R\$.... 328,00 (trezentos e vinte e oito Cruzados).

<u>NOME DOS SUPERVISORES:</u>	<u>LOCALIDADES PARA ONDE SE DESLOCARAM</u>	<u>Nº DE DIÁRIAS</u>
LEODIR RODRIGUES DE SOUZA.	Itumbiara, Morrinhos, Joviânia, Goiatuba, B. Alegre, Paranã, Bom Jesus de Go., Quirinópolis e Paranaiguara.	15
JOÃO ALVES PEREIRA	Jataí, Caçú, Rio Verde, S. Helena, Cachoeira Alta e Itajá.	15
HOMAR VAZ BARBOSA	Catalão, Pires do Rio, Urutaí, Ipameri, Goian-dira, Cumari, Corumbáiba e Caldas Novas.	15
MEIRE FRANCE SILVA	Itapaci, Uruaçu, Niquelândia, Mara Rosa, Formosa, Porangatú e Estrela do Norte.	15
AIRCLEIDE MACHADO	Itapirapuã, Jussara, Aragarças, Piranhas, Iporá, Ivolândia, Israelândia, Fazenda Nova, Mossamedes, Sanclerlândia e Goiás.	15
JOSÉ ALBERTO REZENDE	Carmo do Rio Verde, Uruana, Itaguarú, Jaraguá, Goianésia, Rialma e Ceres	15



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

<u>NOME DOS SEUPERVISORES</u>	<u>LOCALIDADE PARA ON SE DESLOCARAM</u>	<u>Nº DE DIA RIAS</u>
JOÃO MANOEL DORIVÊ SILVA	Anápolis, Abadiânia, Alexânia, Corumbá, Pirenópolis, Petrolina, Nerópolis	15
DEJENTAL XAVIER JÚNIOR	Peixe, Natividade, Diápolis, Porto Nacional	15
EVANDRO CARNEIRO	Jataí, Caiapônia, Mineiros.	15
WILMAR ASSIS PORTO	Trindade, Nazário, Anicuns, Araçú, Itaberá, Taquaral, Itauçú, Inhumas e Goiandira	15
JOÃO BATISTA RIBEIRO	Hidrolândia, Piracanjuba, Pontalina, Jandaia, Edéia, Acreúna, Paraúna, Aurilândia, Turvânia, Firminópolis, São Luiz dos Montes Belos, Guapó, Palmeiras e Varjão.	15
JAIRO ALVES MARRA	Guaraí, Colinas de Goiás, Araguaína, Xambioá, Araguaetins, Tocantinópolis e Fidalândia.	15
GASPAR DOS SANTOS COSTA	Cristalândia, Paraíso do Norte, Miracema do Norte, Pedro Afonso e Araguacema.	15
JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA	Itapuranga, Rubiataba, Crixás, São Miguel do Araguaia e Mozarlândia.	15
JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Goianápolis, Leopoldo de Bulhões, Orizona, Silvânia, Vianópolis, Santa Cruz de Goiás e Bela Vista.	15
WILSON DE ALMEIDA LIMA	Cristalina, Paranã, Cavalcante, Planaltina, Formosa, Alvorada do Norte, Posse, São Domingos, Campos Belos, e Taguatinga.	15
LUIZ CARLOS DA SILVA	Bom Jesus de Goiás, Quirinópolis, Paranaiguara, Itumbárá.	10
JOSÉ RICARDO ESTRELA	Planaltina, Campos Belos, Arraias, Taguatinga e Cavalcante.	10

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de novembro de 1.986

DES. HOMERO SABINO DE FREITAS
PRESIDENTE